



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Processo nº 000404/2022 de 19 de janeiro de 2022

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

O **MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício**, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin De Martin, 409, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, portador do CPF nº 096.803.847-64 e RG nº 1.858.186-SSP/ES, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Praça Ana Mattos, s/nº, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Vanessa Arrivabene**, brasileira, residente à Rua Jerônimo Monteiro, nº 01, Centro, Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71 e CI nº 1.132.933/ES, doravante denominados **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA**, CNPJ Nº 39.606.986/0001-83, estabelecida na Rua Piauí, 200, Cavaliere, Vila Velha/ES, CEP: 29121-350, neste ato representada por sua sócia administradora, senhora **Juliana Queiroz Sturzeneker Rosa**, CPF nº 045.914.397-20 e CI nº 1245808-SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 000404/2022 de 19/01/2022**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O objeto da presente contratação é a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo VAN, zero km.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a correção da cláusula quarta - da vigência do Contrato nº 048/2022, referente ao encerramento, para 23 de dezembro de 2022.

2.1.1 - Em virtude de correção de erro material, fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato nº 048/2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

"4.1 - O prazo de vigência do contrato será contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, nos termos do inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, **encerrando-se em 23 de dezembro de 2022.**"

Rua Elias Estevão Colnago, Nº 65,
Centro - Itarana/ES | CEP: 29620-000
Telefone: (27) 3720-4900



18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo. Estando ajustados e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 27 de abril de 2022.

CONTRATANTE:


MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patricio
Prefeito Municipal


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sra. Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde



Assinado digitalmente por CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (Inscricao: 08.719.013/0001-91) em 2022/04/19 14:12:45 (UTC-03:00).
Assinado digitalmente por Sra. Vanessa Arrivabene (CPF: 030.187.908-00) em 2022/04/19 14:12:45 (UTC-03:00).
Assinado digitalmente por Sr. Vander Patricio (CPF: 030.187.908-00) em 2022/04/19 14:12:45 (UTC-03:00).
Localização: Vila Velha, ES
Data: 2022/04/19 14:12:45 (UTC-03:00)



Assinado digitalmente por Sra. Vanessa Arrivabene (CPF: 030.187.908-00) em 2022/04/19 14:12:45 (UTC-03:00).
Assinado digitalmente por Sr. Vander Patricio (CPF: 030.187.908-00) em 2022/04/19 14:12:45 (UTC-03:00).
Assinado digitalmente por CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (Inscricao: 08.719.013/0001-91) em 2022/04/19 14:12:45 (UTC-03:00).
Localização: Vila Velha, ES
Data: 2022/04/19 14:12:45 (UTC-03:00)

CONTRATADA

CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA

Sra. Juliana Queiroz Sturzeneker Rosa

Testemunhas:


